



### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 212/2019

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 105/2017, com homologação através do Edital nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 208/2019, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

#### FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
35	ZENILDA MARÇAL MARINHO DA SILVA	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 17/06/2019, às 9h30min** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

#### Documentos Exigidos

- a. 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Identidade;
- c. FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- d. PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- e. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- f. Certidão de quitação eleitoral;
- g. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- h. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Trabalho;
- i. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- j. FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- k. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
- l. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Casamento;



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

- m. FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- n. Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
- o. Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
- p. Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- q. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
- r. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- s. FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Termo de Curatela (se for o caso);
- t. FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de junho de 2019.



**Marcus Mauricio de Souza Tesserolli**  
Prefeito Municipal